

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Gramado
Departamento de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 46/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/09/2024 10:30	04/09/2024 10:45	13/09/2024 23:59	18/09/2024 08:59	18/09/2024 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES E TERRENOS PARTICULARES NOTIFICADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ANEXO III).	0,99	150.000,00	M²	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/09/2024 - 10:23	EDITAL202446.pdf
04/09/2024 - 10:26	ANEXO II - Termo de Referência.pdf
04/09/2024 - 10:26	ANEXO III - Estudo Técnico Preliminar.pdf
04/09/2024 - 10:26	ATA pregão 2023.pdf
04/09/2024 - 10:26	Tomada de Preços - Banco de Preços.pdf
04/09/2024 - 10:27	Indicação de Gestor e Fiscais.pdf
04/09/2024 - 10:27	Requisição ao Compras.pdf
04/09/2024 - 10:27	Cronograma Físico Financeiro - Roçada de áreas Verdes.pdf
04/09/2024 - 10:28	Certidão inexistência contrato com o mesmo objeto.pdf
04/09/2024 - 10:28	Parecer 414.24 - autorizando abertura de licitação.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/09/2024 - 09:42:07	Negociação aberta para o processo 46/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2024 - 10:33:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2024 - 14:27:00	Documentos solicitados para o processo 46/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2024 - 15:31:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2024 - 09:21:46	Documentos solicitados para o processo 46/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2024 - 11:19:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/09/2024 - 14:32:45	Documentos solicitados para o processo 46/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2024 - 09:04:57	Documentos solicitados para o processo 46/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/09/2024 - 13:40:47	Documentos solicitados para o processo 46/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2024 - 13:42:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2024 - 13:42:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2024 - 13:49:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/09/2024 - 13:54:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 46/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).	VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	N/C	N/C	0,80	150.000,00	120.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ALPHA VISION SERVICIO DE MONITORAMENTO LTDA	38.486.397/0001-46	11/09/2024 - 16:20:41	N/C	N/C	150.000,00	R\$0,99	R\$ 148.500,00	Sim
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	16/09/2024 - 10:50:15	N/C	N/C	150.000,00	R\$0,99	R\$ 148.500,00	Sim
VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	07.332.578/0001-94	16/09/2024 - 11:10:26	N/C	N/C	150.000,00	R\$0,98	R\$ 147.000,00	Sim
INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	49.198.011/0001-17	17/09/2024 - 13:11:22	N/C	N/C	150.000,00	R\$0,99	R\$ 148.500,00	Sim



GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	17/09/2024 - 22:56:28	PRÓPRIO	PRÓPRIA	150.000,00	R\$0,99	R\$ 148.500,00	Sim
ZELADORIA ERB LTDA	49.998.678/0001-02	18/09/2024 - 08:09:30	N/C	N/C	150.000,00	R\$0,98	R\$ 147.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	07.332.578/0001-94	60 dias
GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	14.153.556/0001-22	120 dias
DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	22.948.445/0001-30	90 dias
INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	49.198.011/0001-17	90 dias
ALPHA VISION SERVICIO DE MONITORAMENTO LTDA	38.486.397/0001-46	90 dias
ZELADORIA ERB LTDA	49.998.678/0001-02	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/09/2024 - 16:20:41	0,99 (proposta)	38.486.397/0001-46 - ALPHA VISION SERVICIO DE MONITORAMENTO LTDA	Válido
16/09/2024 - 10:50:15	0,99 (proposta)	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
16/09/2024 - 11:10:26	0,98 (proposta)	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Válido
17/09/2024 - 13:11:22	0,99 (proposta)	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
17/09/2024 - 22:56:28	0,99 (proposta)	14.153.556/0001-22 - GILDASIO TAPARES PINTOS LTDA	Válido
18/09/2024 - 08:09:30	0,98 (proposta)	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:05:15	0,97	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:06:10	0,95	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Válido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53 - 03:00 - 03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
 POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-***) EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:06:29	0,94	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:06:38	0,95	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
18/09/2024 - 09:06:51	0,93	22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE EIRELI	Válido
18/09/2024 - 09:06:53	0,90	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Válido
18/09/2024 - 09:07:24	0,89	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:07:46	0,87	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:07:52	0,86	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:08:58	0,86	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/662a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJICIECHOWSKI - (***)-561.020-***) EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:08:59	0,85	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:13:35	0,85	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:13:36	0,84	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:14:04	0,80	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Válido
18/09/2024 - 09:14:08	0,84	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:14:16	0,80	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:14:29	0,79	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-**(*) EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:15:39	0,79	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:15:45	0,78	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:16:02	0,77	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:16:10	0,76	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:16:29	0,76	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:16:35	0,75	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:17:08	0,75	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53 - 03:00 - 03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
 POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-***) EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:17:11	0,74	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:17:32	0,74	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:17:41	0,73	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:18:03	0,73	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:18:08	0,72	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:19:09	0,72	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53:03-03:00-03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
 POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-0001 EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:19:13	0,71	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:19:33	0,70	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:19:39	0,69	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:20:38	0,69	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:20:41	0,68	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:21:06	0,68	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***) 561 020-***) EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:21:08	0,67	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:21:25	0,67	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:21:32	0,66	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:21:45	0,66	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:21:56	0,65	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:23:14	0,65	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6t2a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***) 561 020-0001 EM 24/09/2024 08:53



18/09/2024 - 09:23:16	0,64	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13
18/09/2024 - 09:23:57	0,64	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:28:26	0,63	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno. 23/09/2024 13:39:06
18/09/2024 - 09:34:05	0,62	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Cancelado - Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências. 19/09/2024 09:19:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/09/2024 - 15:31:36	49.198.011/0001-17 - INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	Anexo 18.09.2024.zip
0001	19/09/2024 - 11:19:36	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	HABILITAÇÃO.pdf
0001	19/09/2024 - 11:19:36	49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	CamScanner 19-09-2024 11.18.pdf
0001	23/09/2024 - 13:42:02	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Proposta_vimarc_PE_046_- 2024-2_assinado.pdf
0001	23/09/2024 - 13:42:17	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	DOCS.zip
0001	23/09/2024 - 13:49:48	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	DOCS.zip
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	01_CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	02_CARTAO CNPJ.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	03_ALVARA MUNICIPAL.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	04_CND FED.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	05_CND EST.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	06_CND MUN.pdf



0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	07_CND FGTS.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	08_ConsultaOptantes.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	09_CND TRT.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	10_ATESTADO DE CAPACIDADE.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	11_CND FALIMENTAR.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	12_DEMONSTRACOES CONTABEIS.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	13_DRE - BALANÇO PATRIMONIAL.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	14_BALANÇO PATRIMONIAL 2021 2022.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	17_CERTIDAO CADASTRAL ECONOMICO.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	18_Termos 2022.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	19_Balanco 2022.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	20_Termos 2021.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	21_Balanco 2021.pdf
0001	23/09/2024 - 13:54:40	07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	22_certidão simplificada vimarc pinturas.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/09/2024 - 09:19:13	INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	49.198.011/0001-17	Item 0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).
Desclassificação: Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências.			
19/09/2024 - 09:19:13	ZELADORIA ERB LTDA	49.998.678/0001-02	Item 0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).
Desclassificação: Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo necessário abertura de novo prazo para diligências.			
23/09/2024 - 13:39:06	INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA	49.198.011/0001-17	Item 0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).
Desclassificação: Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno.			
23/09/2024 - 13:39:06	ZELADORIA ERB LTDA	49.998.678/0001-02	Item 0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).
Desclassificação: Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades ensejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
---------------------	---------	--------------



0001 - Serviços de limpeza das áreas verdes e terrenos particulares notificados pela Secretaria da Fazenda, conforme especificações dispostas no Termo de Referência (ANEXO II) e no Estudo Técnico Preliminar (ANEXO III).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.332.578/0001-94 - VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	18/09/2024 - 11:16:42	Declaramos intenção de recorrer em face a capacidade técnica apresentada pela empresa.	Indeferido
Justificativa: Rejeita-se a intenção de recurso, haja vista que o presente recurso perdeu o objeto, pois o arrematante em questão, INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, foi inabilitado pelo não atendimento da qualificação técnica exigida em edital.			
49.998.678/0001-02 - ZELADORIA ERB LTDA	18/09/2024 - 13:22:29	Declaramos intenção de recurso ante a capacidade técnica da empresa arrematante, que deixou de apresentar os documentos exigidos em edital.	Indeferido
Justificativa: Rejeita-se a intenção de recurso, haja vista que o presente recurso perdeu o objeto, pois o arrematante em questão, INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, foi inabilitado pelo não atendimento da qualificação técnica exigida em edital.			

Chat

Data	Apelido	Frase
04/09/2024 - 10:30:47	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
18/09/2024 - 09:00:17	Pregoeiro	Bom dia, Srs. licitantes!
18/09/2024 - 09:00:29	Pregoeiro	Informo que, neste momento, procederemos a conferência das propostas lançadas e, logo após, abriremos a sessão para darmos prosseguimento ao processo licitatório.
18/09/2024 - 09:01:06	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/09/2024 - 09:03:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/09/2024 - 09:03:28	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
18/09/2024 - 09:03:28	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
18/09/2024 - 09:04:07	Pregoeiro	Ao participarem da presente licitação, os senhores firmam termo de que conhecem as disposições contidas no edital que rege o presente certame e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Lembro que declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará os licitantes às sanções previstas em Lei e no edital.
18/09/2024 - 09:04:34	Pregoeiro	Destaco que é incumbência dos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.
18/09/2024 - 09:04:48	Pregoeiro	Recomendo que fiquem atentos ao prazo para negociação e envio de proposta final e documentos de habilitação (apenas pelo vencedor) após o término da fase de lances.
18/09/2024 - 09:04:56	Pregoeiro	Vamos dar início à fase de lances.
18/09/2024 - 09:05:09	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
18/09/2024 - 09:05:09	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/09/2024 - 09:25:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
18/09/2024 - 09:27:22	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2024 às 09:40.
18/09/2024 - 09:27:22	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 0,64 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/09/2024 às 09:40.
18/09/2024 - 09:40:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/09/2024 - 09:42:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,62.
18/09/2024 - 09:42:07	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
18/09/2024 - 09:42:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2024 às 11:45.
18/09/2024 - 09:42:58	Pregoeiro	Está aberto o prazo para negociação com o arrematante.
18/09/2024 - 09:43:25	Pregoeiro	Solicito que a empresa INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA - EPP/SS informe sobre a possibilidade de redução em seu lance.
18/09/2024 - 09:44:07	Pregoeiro	Nos termos do item 6.29 do edital, no mesmo prazo estabelecido para negociação, a empresa arrematante deverá encaminhar sua proposta adequada assinada, acompanhada da documentação de habilitação enumerada nos subitens do item 8.9 do edital.
18/09/2024 - 10:33:33	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2024 - 11:16:42	Sistema	O fornecedor VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
18/09/2024 - 11:46:59	Pregoeiro	Informo que a sessão ficará suspensa para conferência da documentação apresentada pela arrematante e para intervalo de almoço. Retomaremos a sessão às 14h00min de hoje.
18/09/2024 - 13:22:29	Sistema	O fornecedor ZELADORIA ERB LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.



18/09/2024 - 14:11:50	Pregoeiro	Boa tarde, retomamos a sessão.
18/09/2024 - 14:14:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2024 às 14:24.
18/09/2024 - 14:27:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 18/09/2024.
18/09/2024 - 14:27:01	Sistema	Motivo: Após análise da documentação acostada pela empresa, abre-se prazo para diligências, devendo a empresa arrematante (INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA - EPP/SS) providenciar a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparem os serviços executados referente aos atestados de capacidade técnica emitidos por Felipe Cortes Rivelini, emitidos em 22/01/2024 e do período de execução de 04 a 10/03/2024, e também da empresa RZ Color Tintas emitido em 19/04/2023 (este também não menciona qual tamanho da área que foi prestado o serviço). Demais atestados de capacidade técnica não contemplam o disposto no item 8.9.4.1 do edital, pois não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação A diligência se justifica pela necessidade de ser garantido o menor preço. Fundamentação: Conforme entendimento adotado pelo TCU (Acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022, todos do Plenário).
18/09/2024 - 14:27:23	Pregoeiro	Registro que, conforme entendimento adotado pelo TCU (Acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022, todos do Plenário), é recomendada a abertura de diligências visando a adequação de proposta e documentos acostados pelos licitantes, para suprir erro ou falha, em prol da seleção da proposta mais vantajosa, da competitividade, e do formalismo moderado. O saneamento é permitido, desde que não altere a substância da proposta. Ainda, conforme TCU, a vedação à inclusão de novo documento (art. 64, Lei 14.133/2021) não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
18/09/2024 - 15:31:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2024 - 15:58:57	Pregoeiro	INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, os documentos acostados se referem a um atestado de capacidade técnica que não comprova a atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, conforme disposto no item 8.9.4.1 do edital.
18/09/2024 - 16:01:39	Pregoeiro	Conforme solicitado, deve-se providenciar a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparem os serviços executados referente aos atestados de capacidade técnica que comprovam atividade pertinente ao objeto, dentre eles: atestados de Felipe Cortes Rivelini, emitidos em 22/01/2024 e do período de execução de 04 a 10/03/2024, e também da empresa RZ Color Tintas emitido em 19/04/2023 (este também não menciona qual tamanho da área que foi prestado o serviço).
18/09/2024 - 16:03:15	Pregoeiro	Lembrando que o prazo se estende até às 17h30min de hoje.
18/09/2024 - 17:48:02	Pregoeiro	Devido ao final do expediente, retomamos a sessão amanhã, dia 19/09/2024, às 09 horas.
19/09/2024 - 09:02:28	Pregoeiro	Bom dia! Retomamos a sessão.
19/09/2024 - 09:19:13	Sistema	O fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/09/2024 - 09:19:13	Sistema	Motivo: Inabilita-se o fornecedor INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m² do objeto desta licitação. Os atestados acostados não comprovam atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, exceto 2 atestados emitidos por empresa privada Felipe Cortes Rivelini, os quais foram solicitados, via diligência, a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados, mas não foi atendido pela empresa arrematante. Ainda, na data de hoje, após contato telefônico, foi informado pela empresa, na pessoa do Sr. Luis, que não dispõem de demais documentos, mencionando também não sendo... (CONTINUA)
19/09/2024 - 09:19:13	Sistema	(CONT. 1) necessário abertura de novo prazo para diligências.
19/09/2024 - 09:19:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ZELADORIA ERB LTDA com lance de R\$ 0,63.
19/09/2024 - 09:21:05	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 19/09/2024.
19/09/2024 - 09:21:05	Sistema	Motivo: Está aberto o prazo para negociação com o novo arrematante.
19/09/2024 - 09:21:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 19/09/2024.
19/09/2024 - 09:22:49	Pregoeiro	Solicito que a empresa (ZELADORIA ERB LTDA) informe sobre a possibilidade de redução em seu lance. Consegue chegar no valor de R\$0,62, igual da arrematante anterior?
19/09/2024 - 09:23:01	Pregoeiro	Nos termos do item 6.29 do edital, no mesmo prazo estabelecido para negociação, a empresa arrematante deverá encaminhar sua proposta adequada assinada, acompanhada da documentação de habilitação enumerada nos subitens do item 8.9 do edital.
19/09/2024 - 11:19:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/09/2024 - 11:47:00	Pregoeiro	Devido ao intervalo de almoço, a sessão fica suspensa. Retornamos a partir das 14h30min de hoje.
19/09/2024 - 14:31:11	Pregoeiro	Boa tarde! Retomamos a sessão.
19/09/2024 - 14:31:41	Pregoeiro	Após análise da documentação acostada pela empresa, verifica-se que o documento acostado para comprovação da qualificação técnica não menciona qual tamanho da área que foi prestado o serviço, conforme exigência disposta no item 8.9.4.1 do edital.
19/09/2024 - 14:32:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 19/09/2024.
19/09/2024 - 14:32:45	Sistema	Motivo: Abre-se prazo para diligências, devendo a empresa arrematante (ZELADORIA ERB LTDA) providenciar a juntada dos contratos e notas fiscais que deram origem e amparam os serviços executados referente ao atestado de capacidade técnica apresentado. Tais documentos devem mencionar e comprovar a dimensão e tamanho da área em que o serviço foi prestado, devendo este ser compatível com a exigência técnica disposta no item 8.9.4.1 do edital para fins de habilitação. A diligência se justifica pela necessidade de ser garantido o menor preço. Fundamentação: Conforme entendimento adotado pelo TCU (Acórdãos 1211/2021, 966/2022 e 988/2022, todos do Plenário).
19/09/2024 - 17:42:35	Pregoeiro	Devido ao final do expediente, retomaremos a sessão dia 23/09/2024, às 09 horas.
23/09/2024 - 09:03:37	Pregoeiro	Bom dia! Retomamos a sessão.
23/09/2024 - 09:04:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 23/09/2024.
23/09/2024 - 09:04:57	Sistema	Motivo: Visando garantir o melhor preço no processo licitatório, abre-se novo prazo para diligências, devendo a empresa arrematante (ZELADORIA ERB LTDA) providenciar a juntada do contrato e nota(s) fiscal(is) que deram origem e amparam os serviços executados referente ao atestado de capacidade técnica apresentado. Tais documentos devem mencionar e comprovar a dimensão e tamanho da área em que o serviço foi prestado, devendo este ser compatível com a exigência técnica disposta no item 8.9.4.1 do edital para fins de habilitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp662a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-***) EM 24/09/2024 08:53



23/09/2024 - 09:06:01	Pregoeiro	Peço que a empresa ZELADORIA ERB LTDA se manifeste no chat no caso de impossibilidade de apresentar tal documentação.
23/09/2024 - 11:21:19	Pregoeiro	Ressalto que o prazo para juntada é até às 11h45min. Foram feitas tentativas de contato telefônico no número de cadastro (celular) aqui do Portal, porém sem sucesso. Foi enviado o aviso através do aplicativo whatsapp, mas não obtivemos retorno. Também foi enviado email (cadastro do Portal), porém sem resposta.
23/09/2024 - 12:06:00	Pregoeiro	Devido ao intervalo de almoço, a sessão fica suspensa. Retornamos a partir das 13h30min de hoje.
23/09/2024 - 13:31:48	Pregoeiro	Boa tarde! Retornamos a sessão.
23/09/2024 - 13:39:06	Sistema	O fornecedor ZELADORIA ERB LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/09/2024 - 13:39:06	Sistema	Motivo: Inabilita-se o fornecedor ZELADORIA ERB LTDA, haja vista que os documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica não atendem a cláusula 8.9.4.1 do edital. Conforme previsto, é necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, de no mínimo 20.000m ² do objeto desta licitação. O atestado acostado não comprova a quantidade mínima exigida, o qual foi solicitado, via diligência, a juntada do contrato e nota fiscal que dão origem e amparam os serviços executados, porém não foi atendido pela empresa arrematante nas duas oportunidades desejadas. Ainda, foi tentado contato com a empresa via telefone, whatsapp e email, mas sem sucesso e retorno.
23/09/2024 - 13:39:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA com lance de R\$ 0,80.
23/09/2024 - 13:40:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 23/09/2024.
23/09/2024 - 13:40:21	Sistema	Motivo: Está aberto o prazo para negociação com o novo arrematante.
23/09/2024 - 13:40:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 23/09/2024.
23/09/2024 - 13:40:55	F. VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Negociação Item 0001: Infelizmente não conseguimos melhorar a proposta.
23/09/2024 - 13:42:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/09/2024 - 13:42:10	Pregoeiro	Solicito que a empresa (VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA) informe sobre a possibilidade de redução em seu lance. Consegue chegar em um valor mais próximo de R\$0,63, proposto pela arrematante anterior?
23/09/2024 - 13:42:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/09/2024 - 13:42:30	F. VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA	Documentação Item 0001: Infelizmente não, pois o nosso valor já esta no limite.
23/09/2024 - 13:42:39	Pregoeiro	Nos termos do item 6.29 do edital, no mesmo prazo estabelecido para negociação, a empresa arrematante deverá encaminhar sua proposta adequada assinada, acompanhada da documentação de habilitação enumerada nos subitens do item 8.9 do edital.
23/09/2024 - 13:49:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/09/2024 - 13:54:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/09/2024 - 16:07:32	Pregoeiro	Foram conferidos os documentos de habilitação apresentados pela arrematante, os quais estão em conformidade com o exigido em edital.
23/09/2024 - 16:07:50	Pregoeiro	Ainda, informo que procedi às consultas aos cadastros mencionados nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do edital, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, ocasião em que não foi verificada a existência de sanções.
23/09/2024 - 16:20:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VIMARC PINTURAS E REFORMAS LIMITADA.
23/09/2024 - 16:26:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
23/09/2024 - 16:26:29	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recorrer em face a capacidade técnica apresentada pela empresa.
23/09/2024 - 16:26:29	Sistema	Justificativa: Rejeita-se a intenção de recurso, haja vista que o presente recurso perdeu o objeto, pois o arrematante em questão, INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, foi inabilitado pelo não atendimento da qualificação técnica exigida em edital.
23/09/2024 - 16:26:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
23/09/2024 - 16:26:46	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso ante a capacidade técnica da empresa arrematante, que deixou de apresentar os documentos exigidos em edital.
23/09/2024 - 16:26:46	Sistema	Justificativa: Rejeita-se a intenção de recurso, haja vista que o presente recurso perdeu o objeto, pois o arrematante em questão, INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, foi inabilitado pelo não atendimento da qualificação técnica exigida em edital.
23/09/2024 - 16:27:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/09/2024 às 16:37.
23/09/2024 - 16:52:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/09/2024 - 17:06:35	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por NESTOR TISSOT.
23/09/2024 - 17:06:48	Sistema	O item 0001 foi homologado por NESTOR TISSOT.

Marcelo Ribeiro Wojciechowski

Pregoeiro

NESTOR TISSOT



Autoridade Competente

Carla Viviane da Silva Benelli
Apoio

Ubiracira Lima dos Santos
Apoio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 08:53-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66t2a8492e7ce>.
POR MARCELO RIBEIRO WOJCIECHOWSKI - (***)-561.020-***) EM 24/09/2024 08:53

